

35°39'27,64"W

35°38'13,13"W

35°36'58,63"W

35°35'44,13"W

35°34'29,63"W

35°33'15,12"W

6°24'55,74"S

6°26'10,25"S

6°27'24,75"S


6°28'39,25"S

6°24'55,74"S

6°26'10,25"S

6°27'24,75"S

6°28'39,25"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomerado
— Distrital	■ Serra
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano
	■ Ponto de Referência

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de setores censitários urbanos	■ Favela
■ Sistema de Coordenadas Geográficas	■ Território Quilombola
■ Sistema Geodésico de Referência - SBR2011	■ Unidade de Conservação
■ Projeto de Assentamento	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -6,44 Longitude: -35,64
Localização no mapa: SBR2011

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI
MAPA TERRITORIAL
EDICIÓN: 2022

NOTA

Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

© IBGE. Todos os direitos reservados.

35°39'27,64"W

35°38'13,13"W

35°36'58,63"W

35°35'44,13"W

35°34'29,63"W

35°33'15,12"W